



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/SUB-MO/2022**

<b>Termo de Contrato</b>	011/SUB-MO/2022
<b>Processo do Contrato</b>	6046.2022/0003353-7
<b>Pregão eletrônico</b>	04/2021-COBES
<b>Processo de licitação</b>	6013.2019/0002472-9
<b>Ata de Registro de Preços</b>	005/SEGES-COBES/2021
<b>Processo da ARP</b>	6013.2021/0005229-7
<b>Objeto do Contrato</b>	Fornecimento de artigos de papel para higiene pessoal, compreendendo papel toalha em bobina de 50 metros de comprimento (itens 1 e 2)
<b>Objeto do Aditamento</b>	Retificação do valor contratual
<b>Contratante</b>	Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Mooca
<b>Contratada</b>	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
<b>CNPJ da Contratada</b>	00.504.095/0001-80

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a Municipalidade de São Paulo, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, Sr. Sr. Danilo Antão Fernandes, adiante designado apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.504.095/0001-80, com sede na Rua Zilda, 1200, Compl. 1204 - Casa Verde Alta, São Paulo - SP, CEP 02.545-001, tel. (11) 2827-4850, neste ato por seu Diretor Comercial, Senhor Sidnei Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.708-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 003.887.048-70, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 067081463 do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificado o valor contratual do Termo de Contrato nº 011/SUB-MO/2022, referente ao fornecimento de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de papel toalha em bobina de 50 metros de comprimento (itens 1 e 2), para R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES**  
**SUBPREFEITO DA MOOCA**

**SIDNEI RIBEIRO**  
**PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

NOME Sonia R. S. Madeira de Souza  
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259.5  
SP-MO

NOME Aizenir Faza  
RG Super. de Administração e Suprimentos  
Subprefeitura Mooca  
RF 529.683-8